PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA–SERGIPE

Itabaiana, 30 de Junho de 2026.

A vereadora Cristina Maria de Oliveira Santos, usando de suas atribuições legais que o cargo confere-lhe, vem perante Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município.

INDICAÇÃO Nº 585 /2026

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo confere-me, venho através do presente, **indicar ao Prefeito deste ente federado que, através do setor responsável, viabilize a Criação de um Programa Municipal para Construção Gratuita de Calçadas Destinadas às Famílias de Baixa Renda do Município.**

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo garantir melhores condições de acessibilidade, mobilidade urbana e segurança para a população, especialmente para as famílias em situação de vulnerabilidade social que não possuem condições financeiras de construir ou adequar suas calçadas.

É comum encontrarmos em diversos bairros do município residências sem calçadas ou com passeios em condições inadequadas, dificultando a circulação segura de pedestres, idosos, pessoas com deficiência, gestantes e crianças. Além disso, a ausência de calçadas adequadas contribui para o aumento do risco de acidentes, obrigando muitas pessoas a transitarem pelas vias destinadas aos veículos.

Dessa forma, a criação de um programa municipal que possibilite a construção gratuita de calçadas para pessoas de baixa renda representará um importante avanço na promoção da inclusão social, da acessibilidade e da qualidade de vida da população, contribuindo também para a padronização e organização urbanística do município.

Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO
30/06/26